



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 70/2022.**

Pretende a Ilustríssima Vereadora Senhora Dandara Pereira Leite Gissoni, "Institui no Município de Caçapava a Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário. "

O presente parecer tem por objeto, o Projeto de Lei nº 70 /2022 de autoria da Vereadora Dandara Gissoni que visa instituir a política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário.

Para esta Comissão, há vício de iniciativa, mas para além das questões de iniciativa, ainda não foi indicado a receita e claramente trata-se de um projeto que produzirá um aumento de despesa para o município.

Ademais, insta salientar que a iniciativa do projeto ainda fere o disposto em nossa Lei Orgânica, no que diz respeito seu artigo 41.

O projeto é louvável e deve ser considerado suas tratativas perante o Poder Executivo e incentivamos que assim seja feito.

Sendo assim, manifesto-me desfavorável ao **Projeto de Lei Nº 70/2022**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD  
**Membro e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA  
**Vice- Presidente**

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA  
**Presidente**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

